

PORTARIA DO CRP 14 MS N. 002/2014

Institui Comissão para Instrução do Processo Ético Disciplinar n. 002-2013/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 14ª REGIÃO MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

CONSIDERANDO, as disposições da Resolução do CFP n. 006/2007, Código de Processamento Disciplinar, artigo 24, e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, a deliberação da 237ª Sessão Plenária, realizada no dia 23/11/2013;

Art. 1º - Designa Ceres Maria Mota Duarte (CRP14/00472-1); Ide de Almeida Crispim (CRP14/05134-5) e Valdecir dos Reis Porto (CRP14/04175-7) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Instrução para instruir o processo ético disciplinar n. 002-2013/MS, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, observando todas as disposições do Código de Processamento Disciplinar e demais legislações pertinentes, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.

Art. 2º - A presente portaria tem vigência apartir da data da sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de março de 2014.

Norma Celiane/Cosmo Cons. Pres. do CRP14 MS